



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Of. Nº 209/2018

Monte Azul Paulista, 27 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI Nº 837 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

***Revoga o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei 1.846 de 05 de setembro de 2013.***

Por tratar de relevante interesse público, solicitamos sessão extraordinária para que o mesmo seja colocado em votação em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO SERGIO LEAL**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
**Antonio Sergio Leal**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PROJETO DE LEI Nº 837 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

***Revoga o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei 1.846 de 05 de setembro de 2013.***

**ANTONIO SERGIO LEAL**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei 1.846 de 05 de setembro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 27 de setembro de 2018..

  
**ANTONIO SERGIO LEAL**  
**Prefeito Municipal**